ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 022/2009 **DATA:** 10/08/2009

ORIA: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

EDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 022/2009

TA: 'DENOMINA ESPAÇO DE NOSSA CIDADE DE LARGO VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS - PASTOR'.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/09/2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
10/08/2009

Leitura em Plenário
17/08/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FLs. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022 / 2009

"Denomina espaço de nossa cidade de Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/09/2009
Presidente

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Projeto de Lei Legislativo
3. Justificativa
4. Documento do Homenageado
5. Mapa de Confrontação do Largo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 07/08/09
Horas: 15:30
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2009

Ver.Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei Legislativo que denomina espaço de nossa cidade de "Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS - Pastor".

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2009

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ___ / 2009

"Denomina espaço de nossa cidade de Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor"

Art.1º - É dada a denominação de Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor, a um espaço de nossa cidade.

Art. 2º - O Largo localiza-se no Centro de Erechim, no entroncamento da Avenida 7 de Setembro, Rua Goiás e Praça Prefeito Jaime Lago, sendo que confronta ao Norte, com a Rua de contorno da Praça Prefeito Jaime Lago; ao Sul, com a Rua Goiás; a Leste com a Escola Estadual Haidée Tedesco Reali e a Oeste, com a Avenida 7 de Setembro.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor"

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2009.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLs. 04

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

E biografia de

VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS

Filho de Serafim de Moraes Martins e de Alzira de Lourenço Martins.

Nascido em Rincão de Itacurubi, em São Borja/RS, em 04 de Setembro de 1930

Foi casado com Eva Dornelles da Silva

Filhas do Casal (5) - Acácia , Alzira, Regina, Heroína e Adíla .

Netos do casal (9) - Giorgio, Francelise, Eva Priscila, Kelly Grace e Thales Augusto, Alan Ricardo, Aline Cristiana, Júlia Gabriela e Luiza Carolina.

Residiu em Erechim desde 06 de Agosto de 1970.

Em 11 de Agosto de 1970, atendendo ao chamado de Deus, veio para a cidade de Erechim, onde foi empossado oficialmente como Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus nesta cidade, pelo então representante da Convenção dos Pastores, Germano Domingos Zucchi. A igreja contava naquela época com 150 membros, em todo o campo.

Formado em Teologia pela Faculdade de Teologia Universal de São Paulo, Capital.

Faziam parte de sua jurisdição eclesiástica os municípios de Gaurama, Áurea, Campinas do Sul, Barão de Cotegipe, São Valentim, Itatiba do Sul, Paulo Bento, Ponte Preta,Carlos Gomes, Jacutinga e Benjamin Constant do Sul.

Foi presidente da S.A.D.E. - Sociedade de Amparo de Erechim, nesta cidade, sito

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

à Rua Silveira Martins, 506, onde tem sua sede e foro, sendo uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivos concentrar esforços na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Pastor Valério foi um dos fundadores da Crade - Casa de Recuperação de Alcóolatras e Drogados de Erechim, uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos, situada no Bairro Peccin, fundada em Novembro de 1996, e que tem como objetivo, através de internato, recuperar dependentes químicos, mediante trabalho ininterrupto sobre os malefícios das drogas e suas conseqüências físicas e sociais, os quais são necessitados de restabelecimento físico, moral e espiritual para o retorno ao convívio da sociedade.

Manteve por longos anos dois programas radiofônicos no ar, aos domingos, um deles há 42 anos, na Rádio Difusão, levando através dos mesmos a mensagem da Palavra de Deus.

Instalou em Erechim no ano de 1980 a EETAD - Escola de Educação Teológica da Assembléia de Deus, reconhecida pelo Ministério da Educação, da qual foi diretor.

Enquanto Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus em Erechim, construiu a Igreja Sede na Rua Silveira Martins, e as igrejas congregações no Bairros Presidente Vargas, Progresso e São Vicente de Paula.

No ano de 1978, recebeu do Poder Público Municipal Menção Honrosa pelos serviços prestados ao menor carente.

No ano de 1990, recebeu do Poder Público Municipal Menção Honrosa pelos 20 anos de relevantes serviços prestados em prol da comunidade de Erechim,

FLS. 06

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

No ano de 2006, recebeu do Poder Legislativo o Título de Cidadão Erechinense.

Vereador ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Fls. 07
SETE DE SETEMBRO
AVENIDA
PEDRO PINTO
SOUZA
RUA
SALES
CASTRO
PRINCEZA
ISABEL
EUCLIDES
MARTINS
FLORIANO
LUIZ
SANTA
BAHIA
ANDRADAS
WASHINGTON
CESARIO MATOS
PRAÇA
PREFEITO
JAVME
LAGO
SILVEIRA
DA CUNHA
ALVARES
CABRAL
CATARINA
PARANA
MARECHAL
FILHO
SALGADO
URUGUAI
RONDON
PAULO
SENADOR
PEREIRA
ESC. DE 1º GRAU
ESC. DE 2º GRAU
D.A.E.R.
PREFEITURA
CORREIO
E BIBLIOTECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE: SEDE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone (54)3522-5988
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-38 Folha: 100 Número: 16623

Certifico que, no dia doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007), nesta cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, foi registrado o óbito de **VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS**, do sexo masculino, de cor branca, Pastor Evangélico, casado, naturalidade: Itacurubi - Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Erechim-RS, com 76 anos de idade. Nasceu em quatro de setembro de um mil e novecentos e trinta (04/09/1930), filho de **Serafim Morais Martins**, já falecido, brasileiro e **Alzira de Lourenço Martins**, já falecida, brasileira. Atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Paulo Afonso Cavassola, CRM nº 13.896, que deu como causa(s) da morte: "câncer de Pulmão; metástases ósseas; metástases em cérebro", morte natural. Óbito ocorrido às vinte e três horas e cinquenta minutos (23h50min) do dia onze de junho de dois mil e sete (11/06/2007), na cidade de Erechim-RS, no(a) Hospital de Caridade. Era casado com Eva da Silva Martins no Ofício do Registro das Pessoas Naturais de Santiago-RS, no livro B-14, folha 85, sob nº 3054. Deixou filho(s): Sim, de nome(s): Acácia 54 anos; Alzira 53 anos; Regina 49 anos; Heroina 46 anos e Adilia 41 anos de idade. Era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. Possuía o(s) seguinte(s) documento(s): RG 1025628387-SSP/RS; CPF 10478256000; Título de Eleitor 25748470450. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Foi declarante Heroina Martins da Veiga. OBSERVAÇÃO: Nada consta à margem do termo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0184.00.0900006.00001. Emolumentos: R$ 14,70.

O referido é verdade e dou fé. PP

Erechim, 28 de agosto de 2009.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Registrador Substituto

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
16 / 09 / 2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 22/2009
AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 22/2009

Ementa: "DENOMINA ESPAÇO DE NOSSA CIDADE DE LARGO VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – PASTOR"

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verª. VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Após analise do presente Projeto de Lei, apoiamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2009.

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Relatora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 22/2009

AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2009

EMENTA: "Denomina espaço de nossa cidade de Largo Valério de Lourenço Martins - Pastor."

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Favorável

Após análise do presente Projeto, manifestamos favoravelmente diante da grande contribuição que Senhor Valério de Lourenço Martins trouxe para o nosso município, sendo um dos fundadores da Crade, uma sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, beneficiando o atendimento a dependentes químicos, entro outras ações em prol dos menos favorecidos, sempre contribuindo para o bem estar do Cidadão Erechinense.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2009.

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Vereador Lucas Roberto Farina
Vereador Relator

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

MARCELO DEMOLINER
Vereador

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 18/09/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

ERNANI

<> **Tipo Nº 022/2009 - 1** <>

Recebido por:

Data: 18/09/2009

CPL]=----------{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 09/09/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

(VANIA)

<> **Tipo Nº 022/2009 - 1** <>

Recebido por: Vania Y. S. Kuola

Data: 09/09/2009

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 08/09/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 022/2009 - 1** <>

Recebido por: _____

Data: 08/09/2009

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 12 de Agosto de 2009

Ilmo.Sr.
Silvério Fortunato
Diretor Geral da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 12/08/09
Secretaria Geral

Senhor Diretor:

O vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente requerer a Vossa senhoria que solicite ao setor competente da municipalidade as confrontações oficiais do espaço localizado no entroncamento da Avenida 7 de Setembro, da Rua Goiás e a Praça Prefeito Jaime Lago, que confronta ao Norte, com a Rua de contorno da Praça Prefeito Jaime Lago; ao Sul, com a Rua Goiás; a Leste, com a Escola Estadual Haidée Tedesco Reali e a Oeste, com a Avenida 7 de Setembro.

Atenciosamente

Ernani Mário Coelho Mello
Vereador Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina espaço de nossa cidade de "Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo inciso V do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor, a um espaço de nossa cidade.

Art. 2.º O Largo localiza-se no Centro de Erechim, no entroncamento da Avenida 7 de Setembro, Rua Goiás e Praça Prefeito Jaime Lago, sendo que confronta ao Norte, com a Rua de contorno da Praça Prefeito Jaime Lago; ao Sul, com a Rua Goiás; a Leste, com a Escola Estadual Haideé Tedesco Reali e a Oeste, com a Avenida 7 de Setembro.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Largo VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS – Pastor".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Setembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração